



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACILIO GOMES DE SA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Parecer Jurídico nº 070/2025

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025

Autoria: Ananias Vieira de Almeida

Relator: Daniel Pinto Nóbrega Gadelha

APROVADO
Em 12/08/25

Presidente

Ementa: "Concede o Título de Cidadão Souseense ao Senhor Pablo Dantas Tavares e adota outras providências."

I – RELATÓRIO

O Vereador Ananias Vieira de Almeida por meio do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025, concede ao Sr. **Pablo Dantas Tavares**, o Título de Cidadão Souseense em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados neste município como bancário, contador e empresário, sendo ainda cidadão modelo residente neste município.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O projeto aborda assunto de competência da Câmara Municipal, e está dentro da formalidade legal, com guarida no artigo 14, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Sousa, como também, respeita os ditames da Resolução 121 de 1998 e todos seus critérios específicos, desta Casa de Leis, em que trata sobre o tema como exposto na justificava.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal, fazendo juntada no bojo do projeto os documentos de sua criação – estatuto e demais outros.

Logo, a presente proposição do Legislativo atende aos anseios da legislação.

III – CONCLUSÃO E VOTO

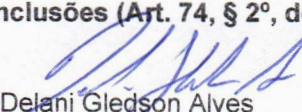
Em face do exposto, esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa observa que no presente projeto está revestido de boa forma constitucional legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido.

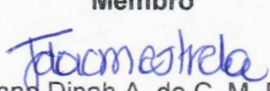
Por isso, o parecer é pela Aprovação.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2025.


Vereador Daniel Pinto Nóbrega Gadelha
Presidente/Relator

Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).


Delani Gledson Alves
Membro


Johanna Dinah A. de C. M. Estrela
Membro

De acordo com restrições (Art. 74, § 3º, do RI).

Delani Gledson Alves
Membro

Johanna Dinah A. de C. M. Estrela
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL

Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

Legislatura 2025-2028

SESSÃO:	1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2025		
MATÉRIA:	PARECER		
INSTITUIÇÃO:	Câmara Municipal de Sousa	NÚMERO:	0070/2025
PROPOSITOR:	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	DATA:	12/08/2025
P. DA SESSÃO:	AMANDA SILVEIRA	HORA:	20:19
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	11

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
AMANDA SILVEIRA	PSB	PRESENTE	
DIOGENES FERREIRA	PSD	PRESENTE	SIM
TEKIN LINHARES	SD	PRESENTE	SIM
GEORGE SUCUPIRA	PSD	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PSB	AUSENTE	AUS
JR DE ZILDA	PSB	AUSENTE	AUS
ABEL SALES	PSB	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	PSB	PRESENTE	SIM
DELANI GLEDSON	PSB	AUSENTE	AUS
DANIEL PINTO	PT	PRESENTE	SIM
MARCIO DAS BANCAS	SD	PRESENTE	SIM
JOHANNA ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
NOVINHO	PDT	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
ALYSON ALVES	PL	AUSENTE	AUS

APROVADO

SIM

10

NÃO

0

ABS

0

TURNO:

Turno

TRAMITE:

Ementa:

PRESIDENTE DA SESSÃO

Parecer nº 070/2025, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa pela constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025, de autoria do Vereador, Ananias Vieira.